

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 01/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Contratual do Pregão Presencial nº 9-014/2017, tendo por objeto a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, para ações de tapa buraco na zona urbana do município de Barcarena.

O Processo Contratual do Pregão Presencial nº 9-014/2017, foi aberto no dia 24 de abril de 2017 pela presidente da Comissão Permanente de Licitação, onde foi despachado a minuta de contrato administrativo nº 20170331 para a assessoria jurídica afim de emitir o parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento. O Processo contratual foi autuado no dia 24 de abril de 2017.

A empresa vencedora do certame foi a empresa JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI – EPP com o valor de R\$ 1.047.375,00 (Um milhão, quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) e o contrato foi assinado no dia 05 de maio de 2017. O extrato de contrato foi publicado no dia 11 de maio de 2017, no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP e no Jornal de grande circulação - Jornal Amazônia, podendo declarar, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

Barcarena-PA, 15 de Maio de 2017.



**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Portaria nº 0673/2017-GPMB